PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № _____/ 2022.

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica Concedido o "Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses a **Senhora REGINA RAMOS AZEREDO** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº 3.657 de 14/04/2013

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de Setembro de 2022.

ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS CECÉU VEREADOR AGIR



JUSTIFICATIVA

Regina Ramos de Azeredo, Professora/Pedagoga nascida em nossa terra Aracruz onde reside a 52 anos.

Regina foi moradora da comunidade de Vila do Riacho, onde quase toda sua familia mora lá até os dias de hoje. Filha de Adamastor Vieira Azeredo (em memoria) e Zilda Ramos Azeredo.

Seu pai um dos primeiros empreendedores da comunidade da Vila do Riacho e sua mãe uma grande mulher batalhadora que criou os 6 filhos, sendo 4 professores da rede pública municipal.

Regina dedica sua vida a Familia 2 filhas e 2 netos, Igreja onde desenvolve atividades importantes e a Escola, são 30 anos de dedicação a rede pública municipal, onde possui 2 cadeiras efetivas após concurso.

30 anos dedicados a Educação de nosso Municipio, sempre com muita copetência, profissionalismo e doação no dia a dia, Regina é reconhecida por todas as ecolas que ja trabalhou. Atualmente exerce função na Secretaria de Educação.

De tal forma, reconhecendo o seu brilhante trabalho, é com muito orgulho que dedico a ele esse Título de Mulher Destaque Aracruzense e venho pedir o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa tão merecida honraria.

Aracruz 05 de Setembro de 2022.

ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS CECÉU VEREADOR AGIR

9492 CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: cmacz@cma.es.gov.br - Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Graeruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

